

ATO GP N. 125/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento do comunicado da Ouvidoria Nacional de Justiça, acerca do adiamento do 1º Encontro CNJ de Ouvidores do Poder Judiciário, promovido em parceria com o Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais - COJUD, anteriormente previsto para os dias 19 e 20.3.2020, na sede do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em Brasília-DF, conforme o Processo Administrativo n. 18048/2020,

R E S O L V E:

1. Revogar o Ato GP n. 109/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 5.3.2020, Edição n. 2927, p. 1, que designou o Excelentíssimo Senhor **João de Deus Gomes de Souza**, Desembargador do Trabalho e Ouvidor deste Tribunal, para participar do evento supracitado.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente